

Prefeitura Municipal de Arapiraca CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57,311-180

LEI Nº 2.449/2006

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO ESPÍRITA SEAREIROS DE JESUS E ADOTA OUTROS CRITÉ-RIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Transforma-se em utilidade pública o Núcleo Espírita Seareiros de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada qualquer disposição contrária.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2006.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Maria Cícera Pinheiro Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 24 dias do mês de agosto do ano de 2006.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Dept^o Administrativo